



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 7401/2021**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCALIDADE VISANDO AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO E ACESSIBILIDADE NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM SALVADOR.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de transferência de localidade visando ampliação de espaço e acessibilidade do Posto de Saúde da Família, localizado no bairro Jardim Salvador.

**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se faz necessária, pois em fiscalização realizada por mim em 10/08/2021 pude obsevar que existe uma rampa de acesso na unidade, porém muito estreita a ponto que um cadeirante certamente não consegue ingressar no prédio. Importante destacar que o prédio possui 3 andares e o consultório médico fica no 2º andar, sendo o acesso apenas por escadas.

Ressalta que, a Lei Brasileira de Inclusão em seu art. 18, assegura a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2021

*Gilda Beatriz*  
**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**